

*Amulador
em
07/08/17*

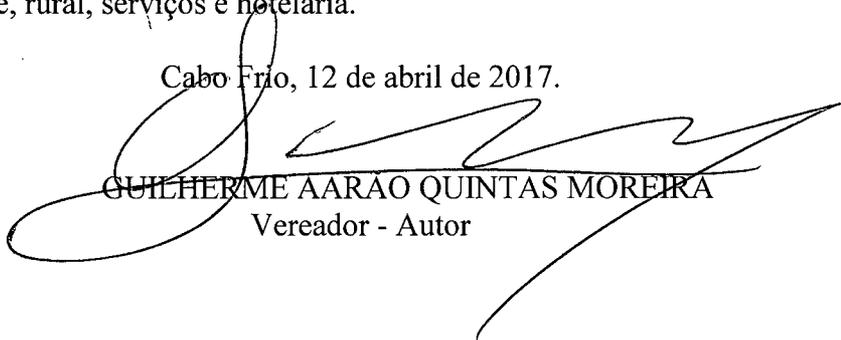
Denize S. A. M. J. Nunes
CABO FRIO, 12 DE ABRIL DE 2017
ESTADUTÁRIA Nº 20016
CABO FRIO
CABO FRIO

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE BUSQUE CELEBRAR CONVÊNIO PARA INSTALAÇÃO DE UMA SEDE REGIONAL DE ENTIDADES DO SISTEMA "S" NO MUNICÍPIO, COMO: SESI, SENAR, SENAI, SEST E SENAT.

EXMO. SR.º PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que o mesmo busque a Celebração de Convênio para Instalação de uma Sede Regional, no Município, de outras entidades do SISTEMA "S", como: SESI, SENAR, SENAI, SEST e SENAT. Com intuito de promover a qualificação nas áreas de indústria, transporte, rural, serviços e hotelaria.

Cabo Frio, 12 de abril de 2017.



GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Atualmente temos em nossa cidade funcionando entidades paraestatais do Sistema "S", como o SENAC e o SEBRAE, que produzem grandes frutos, oportunizando que pessoas se qualifiquem e promovendo a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, através do fomento ao empreendedorismo.

As entidades paraestatais, que constituem o Serviço Social Autônomo prestam assistência a determinadas categorias profissionais, são mantidas por dotações orçamentárias ou contribuições para fiscais e colaboram com o Estado.

Portanto, entendo que a presente proposição consolida uma oportunidade que o Município tem de qualificar-se, promover-se e de arrecadar mais recursos devido à estrutura de mão de obra que terá com a celebração do convênio pretendido.